



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

APROVA ISENÇÃO DO VALOR DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS QUE SE INGRESSAREM POR MEIO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOS CURSOS PRESENCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG, NO ANO DE 2023.

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM, Prof. Marco Antonio de Sousa Leão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do Art. 28 do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG e:

Considerando a importância de a Instituição oferecer políticas diferenciadas de descontos e/ou promoções extraordinários para se manter competitiva no mercado;

Considerando que os descontos e/ou promoções extraordinários auxiliam de forma significativa no processo de captação de alunos;


Considerando a aprovação do Conselho Superior de Normas e Diretrizes, no dia 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR isenção do valor da matrícula para os alunos que se ingressarem, por meio de OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO e TRANSFERÊNCIA EXTERNA, nos cursos presenciais do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no ano de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Formiga, 25 de janeiro de 2023.


Marco Antonio de Sousa Leão
Presidente